



PORTARIA Nº 43

De 28 de fevereiro de 2019

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA - FUNGOTA, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

I - Declarar Ponto Facultativo na FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA - FUNGOTA, para os empregados da área administrativa, nos próximos dias 04 (quatro) e 05 (cinco) de março de 2019;

II - Para os fins desta portaria, compreende-se por área administrativa os seguintes setores/departamentos: tecnologia da informação, jurídico, compras, recursos humanos, contabilidade, faturamento, auditoria e expediente das diretorias;

III – No dia 06 (seis) de março de 2019 (quarta-feira de cinzas), o expediente dos empregados da área administrativa iniciará-se às 13h, observando-se o horário de término das escalas de trabalho ordinariamente estabelecidas;

IV - O disposto nesta Portaria não se aplica aos empregados da área assistencial essencial e de apoio;

V – Eventuais serviços que precisarem ser prestados pelos empregados referidos no item I desta portaria, durante os pontos facultativos ou fora do horário de expediente, deverão ser expressamente autorizados pela Diretoria Executiva, sob pena de anulação do ponto registrado.

VI - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA - FUNGOTA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva